

**PORTARIA Nº 248/18  
de 25 de maio de 2018**

**Concede o pagamento de mudança de classes a servidor municipal.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de mudança de classe ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

<b>NOME SERVIDOR</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>
Ademir J. Olibone	06/03/1990	Professor	G

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO  
em 25 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração